DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

PORTARIA Nº 12.471/2025

"Designa servidor para compor Grupo de Apoio as licitações"

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para compor o Grupo de Apoio às Licitações do Consórcio Público Intermunicipal **Integra Brasil - Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Inovação – CONNIPPPE.**

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Severínia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, Claudio Miguel, inscrito(a) no CPF nº 177.902.798-23, ocupante do cargo de Encarregado das Atividades de Licitação, para compor o **Grupo de Apoio às Licitações e Contratos** do **Consórcio Público Intermunicipal Integra Brasil – CONNIPPPE**, representando o Município de Severínia.

Art. 2º Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severínia/SP, 02 de setembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI:22276135808

Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI:22276135808 Dados: 2025.09.02 10:21:15 -03'00'

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 02 de setembro de 2025.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA:29893449855

Assinado de forma digital por CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA:29893449855 Dados: 2025.09.02 10:22:24 -03'00'

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

PORTARIA Nº 12.472/2025

"Designa servidor para compor Grupo de Apoio as licitações"

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para compor o Grupo de Apoio às Licitações do Consórcio Público Intermunicipal **Integra Brasil - Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Inovação – CONNIPPPE.**

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Severínia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, Ericles Augusto Neves, inscrito(a) no CPF nº 454.084.138-61, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Compras, para compor o **Grupo de Apoio às Licitações e Contratos** do **Consórcio Público Intermunicipal Integra Brasil – CONNIPPPE**, representando o Município de Severínia.

Art. 2º Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severínia/SP, 02 de setembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI:22276135808
Assinado de forma digital por GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI:22276135808 Dados: 2025.09.02 10:36:57 -03'00'

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 02 de setembro de 2025.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA:29893449855
Assinado de forma digital por CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA:29893449855 Dados: 2025.09.02 10:37:12 -03'00'

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PORTARIA Nº 12.473, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **ADRIANO LUCIO DOS SANTOS,** RG. 17.403.284**,** no cargo de **MOTORISTA,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2012 à 01/01/2027** para gozo no período de **15/09/2025 à 13/12/2025.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de setembro de 2.025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....